PLANO DE AÇÃO

EXERCÍCIO 2022

CRTR8
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DE ALAGOAS, BAHIA E SERGIPE

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO CONSELHEIRO PRESIDENTE 3
2. INTRODUÇÃO 4
3. Visão 4
4. Missão 4
5. Valores 4
6. PLANO DE TRABALHO ADOTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022 4,5
7. PROJETOS E ATIVIDADES 5,6,7,8,9
8. ESTUDO PARA ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA 10
9. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO II) 10
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS: 10

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE INTERINO DE INTERVENÇÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – CRTR08 – BA/AL/SE, Autarquia Federal, criada pela Lei 7.394/85, regulamentada pelo Decreto Lei 92.790/86, neste ato por seu Presidente, conforme art. 17, II do Regimento Interno do CRTR08, apresenta a **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022** visando priorizar ações de sustentabilidade que promovam um equilíbrio financeiro, sendo para isso necessário operacionalizar as ações mais relevantes e planejar com segurança e equilíbrio seus projetos, no sentido de evitar frustrações na sua execução, haja vista os impactados na economia, na política, na educação, na saúde principalmente e em todas as áreas da sociedade, e não seria diferente em um órgão de classe, em razão da pandemia de COVID 19 que atualmente todo o mundo enfrenta.

O Plano de Trabalho para o exercício de 2022 contempla projetos e ações que buscam desenvolver dentro da capacidade orçamentária do Órgão, a melhor utilização do dinheiro público, com transparência e responsabilidade, ressaltando que o nosso maior desafio é a inadimplência, embora tenhamos implementado várias estratégias para prevenção do aumento desse índice.

A execução das ações é da responsabilidade da Diretoria Executiva de Intervenção do CRTR 8.ª Região que conta com o apoio e trabalho das Comissões e Coordenações administrativas, Assessorias e Corpo de funcionários. Nosso maior objetivo é proteger a sociedade de leigos, mantendo a fiscalização atuante e combatendo este tipo de irregularidade que pode trazer danos à população.

Cabe ainda salientar que daremos ênfase a publicização das ações desenvolvidas para que a sociedade e os profissionais da radiologia tomem ciência, de maneira transparente, de todas as ações que estão sendo desenvolvidas pelo Órgão.

Ressaltamos que os conselhos de classe têm caráter e organização corporativos, com função administrativa. São autarquias federais criadas para exercerem o controle político do Estado por meio da fiscalização e orientação às/aos profissionais, em um contexto de forte regulação estatal sobre o exercício do trabalho. Por fim, este documento descreve a composição da atual Diretoria Executiva de Intervenção do CRTR08, além das atividades programadas para o próximo ano nas comissões e o orçamento necessário para a execução das atividades.

TNR. MATHEUS DA SILVA VENTURA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente Interino do CRTR08

2. INTRODUÇÃO

A Diretoria Executiva do CRTR 08 – BA/AL/SE realizou o seu planejamento estratégico para o exercício de 2022 e esboçou objetivos específicos que estão diretamente relacionadas à missão do Regional a serem alcançados em um ano de gestão de intervenção pelo Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia.

Vale registrar que muitos dos projetos iniciados no ano de 2021, continuam a merecer a atenção e os investimentos do CRTR 8.ª Região, seja para o prosseguimento das ações planejadas para as suas concretizações, ou para a manutenção das atividades e serviços decorrentes.

Destaca-se também que os Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia são entidades de fiscalização do exercício profissional, com autonomia administrativa e financeira, que possuem como finalidade precípua, dentre outras, o de registrar os profissionais da radiologia e instituições que possuem como atividade fim, radiodiagnóstico; orientar e fiscalizar o exercício da profissão e promover a educação continuada, buscando assegurar à sociedade serviços profissionais executados em obediência à princípios éticos e técnicos, nos termos da legislação em vigor.

Dessa forma, a proposta orçamentária objetiva viabilizar a realização anual dos programas por meio de alocação de recursos nos projetos/atividades e com a quantificação das metas a serem alcançadas e ações a serem realizadas. Importante ressaltar ainda, que a atual situação econômica que o país atravessa, a qual tem impactado em todos os setores da economia, também afetou a arrecadação do CRTR 08. Sendo assim, foi necessária uma análise mais criteriosa para a estimativa das receitas e a adequação das despesas em decorrência dessa redução nos recebimentos observada no ano de 2020 e no 1.ª semestre de 2021. Portanto, com vistas ao atendimento do planejamento estratégico e das prioridades e metas, este Conselho Regional de Técnico em Radiologia apresenta neste documento os principais projetos e ações, bem como, a metodologia utilizada para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2022.

3. MISSÃO

Inovar para o desenvolvimento da profissão das técnicas radiológicas, zelar pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

4. VISÃO

Ser reconhecido como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão de radiologia no interesse público.

5. VALORES

Ética; Excelência; Confiabilidade; e Transparência.

6. PLANO DE TRABALHO ADOTADO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

É de extrema relevância o papel dos Gestores no momento atual, sendo necessário ter muita cautela e estabelecer o que priorizar no exercício de 2022, desta forma, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe busca em sua gestão participativa, reduzir gastos dando prioridade ao Registro, Fiscalização e Educação Profissional Continuada, além de priorizar também a valorização profissional.

Com a finalidade de seguir as diretrizes estratégicas no exercício de 2022, a gestão avaliou a situação organizacional e financeira da entidade, identificando os pontos fracos, fortes e as oportunidades e desafios para as implementações necessárias, por meio dos projetos a serem executados. Desse modo, a Proposta Orçamentária compreende:

- Definição dos objetivos, das metas e das prioridades estabelecidas pela gestão, para aplicação dos recursos em termos de Programas e objetivos estratégicos, os quais serão executados no exercício seguinte;
- Detalhamento dos Programas em projetos e atividades;
- Previsão das Receitas a serem arrecadadas no exercício de 2022;
- Fixação das despesas para atender os objetivos e as prioridades da gestão, conforme os projetos e atividades predefinidas;
- Treinamento e capacitação de pessoal tendo em vista a necessidade de acompanhamento das mudanças na legislação vigente e do aperfeiçoamento nos serviços prestados, bem como fortalecer habilidades pessoais de conselheiros e empregados;
- Investimentos em infraestrutura e tecnologia da informação, assim como utilização de ferramentas que tornem os processos mais sustentáveis e proporcionem melhor comunicação e agilidade;
- Ações de cobrança e novas metodologias que gerem resultados financeiros melhores e reduza a inadimplência;
- Dar publicidade das ações desenvolvidas na mídia social e em outros meios de comunicação como forma de prestar contas e cientificar um maior número de profissionais.

7. PROJETOS E ATIVIDADES

A seguir, apresenta-se a relação dos projetos e atividades a serem realizados no exercício de 2022. Os projetos estão divididos em ações “internas” e “externas”.

As **ações internas** são de caráter contínuo e regimental da gestão do CRTR08, e as ações **externas** são estabelecidas para o exercício anual financeiro do Conselho, tendo como indicativo as ações planejadas, discutidas no âmbito da gestão.

PROJETO 001 e 002 *- vencimentos e vantagens fixas e encargos socias, imposto sobre a folha de pagamento*
(DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS DO ÓRGÃO)
Responsável – Diretoria Executiva
Equipe Técnica – Coordenação e Assessoria Contábil

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância para o CRTR08 promover a valorização dos seus recursos humanos, tornando os funcionários agentes fundamentais no cumprimento da finalidade institucional e na busca da excelência no atendimento às atividades fins. Para tanto, é necessário garantir a manutenção dos salários e benefícios e assegurar o recolhimento dos encargos trabalhistas, obedecendo aos requisitos da legalidade preconizados na constituição federal, na CLT, no plano de cargos e salários e no regimento interno.

OBJETIVO

Efetuar o pagamento das despesas (salário, encargos e benefícios) relativas aos gastos com pessoal (funcionários, cargos em comissão, jovem aprendiz e estagiários).

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Garantir recursos para realizar 100% dos pagamentos dos salários, encargos e benefícios, nos meses de janeiro a dezembro.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS

13 (treze) colaboradores.

VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO

R$ 589.323,20 (quinhentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e vinte centavos)

PROJETO 003 *– Sentenças e decisões judiciais*
Responsável – Diretoria Executiva
Equipe Técnica – Assessoria Jurídica

JUSTIFICATIVA

Restituições de valores e sentenças judiciais, esta última, pela expectativa de trânsito em julgado de alguns processos com perda provável.

OBJETIVO

Manter os serviços judiciais.

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

O exercício de 2022.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS

02 funcionários.

VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO

R$ 200,00 (duzentos reais)

PROJETO 004 *– CORED*
(QUALIFICAÇÃO E FORTALECIMENTO ÉTICO E PROFISSIONAL)
Responsável – Diretoria Executiva

Equipe Técnica – Coordenação de Educação

JUSTIFICATIVA

Auxiliar nos programas manutenção institucional e de proteção da sociedade, exercendo mecanismo embasado na orientação profissional e ética, realizando atividades de aproximação dos profissionais de radiologia.

OBJETIVO

Realização de atividades de aperfeiçoamento, capacitação e treinamento dos profissionais da radiologia, inclusive Conselheiros, Delegados e funcionários, por meio do programa de educação continuada. Ampliar treinamento através de cursos e palestras aos Profissionais. Ampliar o cadastro de palestrantes e instrutores, inclusive com a participação de membros das Comissões de Estudos. Realizar convênios com Instituições de Ensino Superior, possibilitando um maior aproveitamento dos professores.

Promover campanhas institucionais na mídia em geral.

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Três eventos presencias no exercício de 2022. Trinta e seis reuniões da Coordenação. Eventos nas mídias sociais do CRTR08.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS

04 (quatro) membros da Coordenação de Educação.

VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO

R$ 94.689,00 (noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

PROJETO 006 *– Cota Parte e Empréstimos*
(CONTRIBUIÇÃO REGIMENTAL)
Responsável – Diretoria Executiva
Equipe Técnica – Comissão de Tomada de Contas e Assessoria Contábil

JUSTIFICATIVA

O Decreto n.º 92.790/86, em seu artigo 19, fixou que do montante arrecadado pelo conselho regional, 1/3 deverá ser transferido ao Conselho Nacional (CONTER), a título de cota-parte, para ser utilizado no cumprimento das finalidades institucionais.

OBJETIVO

Transferir recursos ao CONTER no valor correspondente a 1/3 da renda bruta arrecadada (cota-parte), em cumprimento ao Decreto N.º 92.790/86 e amortização da dívida interna contratual.

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Exercício de 2022.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS

01 Diretor-Tesoureiro e 03 (três) membros da Comissão de Tomada de Contas.

VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO

R$ 580.946,40 (quinhentos e oitenta mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

PROJETO 008 *– Fiscalização de Profissionais*
(FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL E DENÚNCIAS)
Responsável – Diretoria Executiva
Equipe Técnica – Coordenação de Fiscalização e Agentes Fiscais

JUSTIFICATIVA

Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade.

Atuação da fiscalização envolve ações de verificação do registro cadastral das organizações e de seus profissionais, bem como dos trabalhos técnicos executados em conformidade com a legislação da profissão de radiologia de modo que somente os profissionais legalmente habilitados estejam exercendo a profissão e que os trabalhos desenvolvidos atendam aos anseios da sociedade.

OBJETIVO

Promover a fiscalização preventiva e de orientação para coibir o exercício ilegal da profissão por pessoas não habilitadas.

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

BAHIA – 04 etapas, 77 roteiros. SERGIPE e ALAGOAS – 04 etapas, 37 roteiros de janeiro a dezembro de 2022.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS

03 (três) membros da Coordenação de Fiscalização e 02 (dois) Agentes Fiscais.

VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO

TOTAL GERAL ETAPAS - BAHIA					
ETAPAS	DIÁRIA	COMBUSTÍVEL	PASSAGEM		TOTAL
1	15.200,00	12.313,00			27.513,00
2	23.400,00	18.355,00			41.755,00
3	22.400,00	19.219,00	182,80		41.801,80
4	21.200,00	15.021,00			36.221,00
TOTAL	82.200,00	64.908,00	182,80		147.290,80

TOTAL GERAL ETAPAS - SERGIPE E ALAGOAS					
ETAPAS	DIÁRIA	COMBUSTÍVEL	PASSAGEM		TOTAL
1	10.200,00	7.701,00			17.901,00
2	13.400,00	9.118,00			22.518,00
3	13.400,00	8.781,00	-		22.181,00
4	13.000,00	7.824,00			20.824,00
TOTAL	50.000,00	33.424,00			83.424,00

PROJETO 009 *– Despesas – Sede e Delegacias*
(APOIO AS DELEGACIAS E REPRESENTAÇÕES NA SEDE DO REGIONAL)
Responsável – Diretoria Executiva
Equipe Técnica – Delegados de AL/SE e Funcionários da Sede - BA

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário assegurar a funcionalidade das representações e das delegacias nos Estados de Alagoas e Sergipe e garantir a padronização dos procedimentos operacionais e atualização da legislação inerente às suas atividades. Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do CRTR08, tendo em vista a modernização ou a necessidade de substituição dos equipamentos e materiais permanentes em razão da sua obsolescência, torna-se necessário o investimento em bens móveis (máquinas e equipamentos, móveis e utensílios e instalações) para oferecer conforto e melhor estrutura operacional a realização das atividades institucionais.

OBJETIVO

Manter as representações e delegacias em condições de atender os profissionais de radiologia. realizar treinamentos/reuniões aos delegados e funcionários. Adquirir, ampliar ou reformar as instalações da sede e delegacias às necessidades operacionais e investir em móveis e utensílios, máquinas e equipamentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar o conforto aos usuários.

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Exercício de 2022.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS

02 (dois) membros da Diretoria Executiva, 01 (um) Delegado de Sergipe e 01(um) Delegado de Alagoas e 13 (treze) funcionários.

VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO

R$ 1.031.342,31 (hum milhão trinta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

PROJETO 010 *– Eleições do 6.º Corpos de Conselheiros do CRTR 08 – BA/AL/SE*
Responsável – Diretoria Executiva
Equipe Técnica – Comissão Eleitoral

JUSTIFICATIVA

Conforme prazo regimental determinado pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 de que a composição de corpo de conselheiros precisa ser renovada a cada quatro anos, o Processo Eleitoral do CRTR 8.ª Região – BA/AL/SE será iniciado em 2021 para promoção das eleições para escolha do VI Corpo de Conselheiros do CRTR 8.ª Região.

OBJETIVO

Promover e apoiar a Comissão Eleitoral condições adequadas para o desenvolvimento dos trabalhos dentro do prazo do calendário oficial.

Proporcionar de todas as etapas do processo de eleição, desde a publicação de aviso de eleição até a posse do VI Corpo de Conselheiros.

Publicar aviso de abertura do processo eleitoral e calendário em Diário Oficial da União, jornais de grande circulação e site Institucional.

CRONOGRAMA DA EXECUÇÃO

Exercício de 2022.

VALOR PREVISTO DE GASTOS COM O PROJETO

R$ 89.294,23 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três).

Os projetos 005 (DEA - OBRIGAÇÕES PATRONAIS) e 007 (DIÁRIAS NO PAÍS) serão executados com fonte de recurso proveniente das despesas orçamentárias demonstradas no ANEXO II.

8. <u>ESTUDO PARA ESTIMATIVA DA RECEITA E DESPESA</u>

EXERCÍCIO: 2021		
	RECEITA	
EXERC.	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO
2018	5.265.104,79	2.013.147,12
2019	5.278.348,30	2.336.892,40
2020	5.394.006,95	2.124.357,74
2021	2.862.000,00	2.001.376,66
DESPESAS		
EXERC.	FIXAÇÃO	
2021	2.862.000,00	
2022		

NOTA: Valores da previsão e arrecadação 2018 a 2020 corresponde a soma da 7.ª e 8.ª Região. Arrecadação de 2021 corresponde até setembro/2021.

9. <u>PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA</u>

ANEXO II

10. <u>CONSIDERAÇÕES FINAIS</u>

O planejamento orçamentário foi elaborado de forma a atender o cumprimento das funções elementares do Conselho, de acordo com a capacidade e disponibilidade de recursos e de forma a definir

e demonstrar as prioridades da gestão. A forma de elaboração do processo demonstra a preocupação da gestão em primar pela transparência e o compromisso do controle de gastos, de forma a obter o equilíbrio orçamentário.

Somos sabedores que a atual situação econômica do país, se encontra instável e que, embora estejamos planejando a execução dos projetos e atividades conforme as necessidades evidenciadas, o alcance da perspectiva de arrecadação é que de fato viabilizará o alcance das metas estabelecidas, desta forma buscamos ser prudentes diante do cenário econômico mundial. Frente ao exposto, e confiantes dos resultados obtidos através das ações que serão implementadas, em especial relacionadas à sustentabilidade, acreditamos alcançar os objetivos propostos.

Salvador, BA, 19 de novembro de 2021.

TNR. MATHEUS DA SILVA VENTURA DA CONCEIÇÃO
Diretor-Presidente Interino do CRTR 8.ª Região

Tr. MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Diretor-Tesoureiro do CRTR 8.ª Região